



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.032, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar gastos com arbitragem da 27ª Tacinha Araguaia de Futsal e Voleibol.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o investimento no montante de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com a finalidade de cobrir os gastos com arbitragem da 27ª Tacinha Araguaia de Futsal Masculino e Feminino e Voleibol Masculino e Feminino, a ser realizada neste município.

Art. 2º O recurso para a cobertura do investimento autorizado nos termos do artigo anterior, será proveniente da seguinte dotação orçamentária:

814 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 24 de abril de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

Visto em

_____/_____/____

Procuradoria Jurídica